



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 13/2020
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019**

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Valdenir Lisboa Pereira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 660.612.610-04, residente e domiciliado na Capela da Luz 8º distrito, de Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRUX INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - ME**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.694.885/0001-02, com sede na Rua Francisco Guerreiro, nº 936, bloco 01, em Vacaria/RS, doravante denominada **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, de comum acordo e na forma da Lei nº 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, aditar a vigência e o valor do contrato administrativo nº 12/2019 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter os seus efeitos deste termo aditivo a valer desde 01/01/2020 e término previsto para 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço do serviço contratado de software "Farmaciamac" é de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) mensais, e do programa software "Gesaude" é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), importando num valor mensal dos dois programas de R\$ 1.067,00 (mil e sessenta e sete reais), e o valor global do presente contrato de R\$ 12.804,00 (doze mil e oitocentos e quatro reais), passando a ser de R\$ 608,08 (seiscentos e oito reais e oito centavos) mensais do software "Farmaciamac", e de R\$ 536,23 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) mensais do software "Gesaude", importando num valor mensal dos dois software de R\$ 1.144,31 (mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) e o valor global do presente aditivo de R\$ 13.731,72 (treze mil e setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

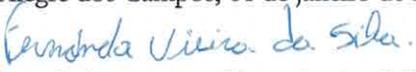
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 12/2019.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 01 de janeiro de 2020.


Valdenir Lisboa Pereira
Prefeito Municipal


Brux Informação e Tecnologia - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Antônio Torres*

CPF: *025.080.680-04*

Nome: *Bianca Azeu*

CPF: *031.787.210.05*

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908-3700
E-mail: assessoria gabinete.mac@gmail.com
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000